



## GABINETE DO PRESIDENTE

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (E-MAIL) Nº DD/2026.006-CMA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS – TO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo administrativo correspondente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às demandas institucionais da Câmara Municipal, especialmente quanto à produção de materiais gráficos e comunicação visual;

**CONSIDERANDO** que os serviços incluem fornecimento, confecção, impressão, acabamento e instalação de materiais necessários ao regular funcionamento das atividades institucionais;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada no processo administrativo, bem como a pesquisa de preços realizada, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** a previsão legal para realização de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o interesse público na contratação, visando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, referente ao processo Dispensa de Licitação (E-mail) nº DD/2026.006-CMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual, incluindo fornecimento, confecção, impressão, acabamento e instalação de materiais destinados às demandas institucionais da Câmara Municipal de Araguatins – TO.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto ao seguinte vencedor:

CNPJ: 45.242.089/0001-30

Razão Social: 45.242.089 ALINE FERREIRA DE SOUSA


Valor Total: R\$ 60.558,50 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguatins – TO, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

### **AIRTON RODRIGUES GOMES - Presidente da Câmara Municipal**

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 937.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - AIRTON

rio(a): RODRIGUES GOMES

Data e 11/02/2026 09:30:25

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/65c83d3c-08aa-11f1-bef-a-66fa4288fab2>